



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano XI - Edição nº 01311 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E3DA82B3C8A5997728F2FEB60CA3D4F0

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 088/2024 “DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DE SÃO JOÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº089/2024 NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024 DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 088 DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre o recesso funcional de São João no âmbito do poder Executivo do Município de Ibipeba e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 21 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

**CONSIDERANDO** que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado o recesso Junino no período de **21 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**.

**Art. 2º-** Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-Se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 13 de junho de 2024.

  
**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto

**DECRETO Nº 089 DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**Nomeia os membros da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 2024 do Município de Ibipeba – Bahia e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e conforme indicação dos respectivos representantes dos segmentos, **RESOLVE nomear** os integrantes da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB:

**Representantes da Sociedade Civil**

1. Titular: Rejana Gomes Fernandes;
2. Suplente: Eva Alves de Almeida
1. Titular: Padre Manoel de Sousa Martins
2. Suplente: Eulália Martins Rocha
1. Titular: Aemerson Barbosa de Souza;
2. Suplente: Genielio Rosa Mariano

**Representantes do Poder Público Municipal:**

1. Titular: Tatiane Neiva Barreto;
2. Suplente: Edicléia Ferreira da Silva;
1. Titular Israel Oliveira da Silva;
2. Suplente André Ferreira Bastos
1. Titular: Ruth Rangel Rocha Paiva;
2. Suplente: Alaécio Ramos dos Santos;
1. Titular: Talita Marques de Souza;
2. Suplente: Samara Anselmo dos Santos;

Ibipeba-Bahia, 13 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

